Dossiê da emenda Pix 202543950008

Plano de ação 09032025-085009 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivoneide Caetano
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA ITARANA (BA)
Município / IBGE	Nova Itarana / 2922805
População (IBGE)	8085
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Requalificação Urbanística da Praça Nossa Senhora de Lourdes, no município de Nova Itarana/BA, com área de 2.000 m², configurada como Praça de Eventos com uso prioritário para atividades culturais, artísticas, esportivas, comerciais e recreativas de caráter eventual ou periódico, voltadas ao fomento turístico e econômico. O espaço será utilizado para a realização de eventos consolidados no calendário municipal, como a Festa da Padroeira, São João, Réveillon, campeonatos esportivos, feiras e apresentações culturais, além de novas programações anuais. O fluxo turístico estimado é de 3.000 a 4.000 visitantes por evento de grande porte, com impacto direto no comércio e nos serviços, gerando incremento econômico e fortalecimento da identidade cultural local.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543950008 de Ivoneide Caetano
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002387

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85009/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85009/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85009/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543950008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.